

PORTARIA N.º 2452/2026

DATA: 21.05.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a seção II, artigo 72º da Lei 467/93;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder pelo período de 20/05/2026 a 18/06/2026, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Sra. Genecir de Fatima Schuastz Alves de Lima, cadastrada na matrícula 899-0, ocupante do Cargo de Servente Escolar.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.05.2026, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.